



AVISO Nº1– 2018/2019

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 250

(ao abrigo do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março)

1. Abertura do concurso

Informa-se todos os interessados, que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 250 para o ano letivo 2018/2019, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado.

2. Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2018/2019.

3. Horário de trabalho

O número de horas semanais é de 4 horas.

4. Caracterização do posto de trabalho

Lecionação turmas de alunos do 5º ano, na sede do agrupamento.

5. Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito, na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) – www.dgae.mec.pt.

6. Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de Fevereiro, no DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

- a) A **graduação profissional** nos termos do n.º1 do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor ou **classificação académica** nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional);
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

7. Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

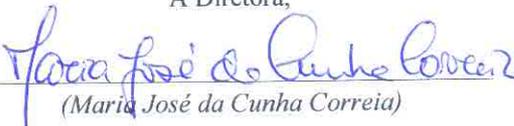
Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo como o ponto 6., utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE com os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento, www.mosteiroecavado.net, a lista ordenada dos candidatos.

Os candidatos selecionados serão notificados através da plataforma da DGAE.

Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, 19 de setembro de 2018

A Diretora,


(Maria José da Cunha Correia)